



## REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA VAQUEJADA 2024

O Concurso para escolha da Rainha da Vaquejada, oferecido pela Prefeitura de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, tem como objetivo incentivar a Cultura e defender os seus valores a fim de escolher a RAINHA, representante para a festa de Vaquejada do Município e dos Vaqueiros.

O Concurso Cultural acima citado está sujeito ao seguinte Regulamento:

### 1 - REALIZAÇÃO:

A 23ª edição do Concurso para escolha da Rainha da Vaquejada é realizado em Serra do Ramalho–BA, pela prefeitura do município, com sede na Praça Central, s/n.º, Serra do Ramalho – BA. **CNPJ – 16.417.784/0001-98. Governo da Transparência e Participação Popular** . CEP: 47.630-000 – PABX – (77) 3620-1198. E-mail: [adm.pmsr@gmail.com](mailto:adm.pmsr@gmail.com)

### 2 - ORGANIZAÇÃO:

A comissão organizadora está centrada na Equipe da Diretoria Municipal de Cultura de Serra do Ramalho – BA, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. A Diretoria Municipal de Cultura está localizada na Praça da Amizade, s/n.º, Centro - Serra do Ramalho, CEP: 47.630-000. E-mail: [secultsr24@hotmail.com](mailto:secultsr24@hotmail.com)

Comissão organizadora:

Leandro Nogueira da Silva - Diretor Municipal de Cultura: (65) 9 9927 - 6871

Gleison dos Santos Nunes - Assessor Técnico: (77) 9 9187 - 4464

Douglas Pereira - Coordenador Técnico: (77) 9 9148 - 1588

Tainara Oliveira Silva Ferreira - Auxiliar de ADM: (77) 9 9923 - 5648

Catia Pereira Lima - Técnica de Enfermagem: (77) 9 9153 - 8510

### 3 - DO CONCURSO:

3.1- O Concurso acontece anualmente.

3.2- O Concurso é realizado no mês de Junho na Quinta-Feira do evento da Festa de Vaquejada, e será constituído de três (03) fases, a saber:

Fase 1 – Inscrição;

Fase 2 – Fase preparatória;

Fase 3 – Desfile e julgamento;

**Fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha da Vaquejada a realizar-se de 15 a 29 de Abril de 2024, período estipulado pela comissão organizadora.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
**Diretoria Municipal de Cultura**



**PARÁGRAFO UNICO:** Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem documentos que não sejam acolhidos no ato da inscrição;

**Fase 2** - Terá caráter preparativo e ficarão a cargo da comissão organizadora, Instruir as candidatas os procedimentos necessários para o concurso. A Fase dois (02) acontecerá no dia, local e hora, a serem estipulados pela comissão organizadora;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As candidatas deverão se apresentar no dia, local e horário, estipulados, preparadas para possíveis fotografias e filmagens;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O processo de preparação das candidatas para a Fase três (03), não será aberto ao público e a imprensa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A lista das classificadas estará no <http://serradoramalho.ba.gov.br/> site Oficial da Prefeitura Municipal e no @cultura\_serra, instagram oficial da Diretoria Municipal de Cultura logo após a confirmação oficial das candidatas;

**Fase 3** – O desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Vaquejada, acontecerá no dia 13 de Junho de 2024, no Parque de Vaquejada Joaquim Machado;

3.1- O Concurso tem duração de 2horas, com início, às 20h e encerramento às 22h. (horário oficial de Brasília), podendo haver alterações;

3.2- As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e terá que desfilarem com trajes apropriados;

3.3- Essa edição terá uma etapa de desfile;

3.3.1- **Etapa única:** Desfile de cada candidata com look representando o tema de Rainha da Vaquejada;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada candidata ficará responsável pelo seu look;

#### **4- PARTICIPAÇÃO:**

Estão habilitadas a participar do Concurso as candidatas que preencher as seguintes condições:

4.1- Residentes no município, há pelo menos 24 meses;

4.2- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do concurso e idade máxima 30 anos;

4.3- Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

4.4- Não ser funcionária pública no setor municipal, estadual e federal;



- 4.5- A eleita terá como sua representatividade divulgar a edição das Festas de Vaquejadas, pega de boi e os valores sociais, históricos e culturais do Município.
- 4.6- As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3.
- 4.7- Autorizar, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização das festas de Vaquejada e demais eventos do município.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O cadastro das participantes será considerado válido somente se todas as informações contidas nele forem comprovadamente corretas e verdadeiras, e se de fato reside no município.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1- As interessadas em participar do concurso deverão acessar o site da Prefeitura Municipal, dirigir-se até o regulamento, ler o regulamento, imprimir duas cópias de todas as vias, inclusive a ficha de inscrição, a ficha de apresentação e a lista de patrocinadores, preencher todos os campos de caneta azul, e entregar na Diretoria Municipal de Cultura, assinar na presença do servidor responsável pela inscrição, pagar a taxa de inscrição, retirar o recibo de pagamento e o número de inscrição/protocolo. **(A lista de patrocinadores deve ser entregue até o dia 31 de maio de 2024.);**
- 5.2- Junto com o regulamento e as fichas, a candidata deverá entregar os seguintes documentos;
- a) fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de quitação eleitoral, e comprovante de residência;
- b) No ato da inscrição a candidata será fotografada, para uso exclusivo de arquivo;
- 5.3- As inscrições terão limite de 20 (VINTE) candidatas, sendo selecionadas por ordem de chegada;
- 5.4- A candidata deverá saber andar a cavalo com avaliação pela equipe organizadora no dia da Foto/Filmagem;
- 5.5- O material exigido para a inscrição, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo Cultural do Município de Serra do Ramalho;
- 5.6- As fichas deverão serem preenchidas e entregues até a data estipulada.
- 5.7- Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulada pela comissão organizadora.
- 5.8- A candidata deverá pagar o valor de R\$60,00, referente à taxa de inscrição, o qual será revertido para compra da lembrança de participação, em caso de desistência não haverá devolução do valor, exceto em caso de doença.

## 6- MECÂNICA DO CONCURSO:

- 6.1- A banca de jurados será formada de até três (03) profissionais que serão escolhidos pela comissão organizadora, e o presidente da mesa será escolhido por sorteio;
- 6.2- A ordem de entrada das candidatas na passarela será através de sorteio na presença das candidatas;



- 6.3- A ausência de um dos jurados será substituída por outro jurado;
- 6.4- O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição da Festa de Vaquejada;
- 6.5- Em caso de solicitação, as candidatas poderão ter acesso as suas notas em até dez (10) dias úteis após o desfile.

## **7- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (com frações):

- 7.1- Beleza;
- 7.2- Simpatia;
- 7.3- Postura;
- 7.4- Desenvoltura;
- 7.5- Desfile;
- 7.6- Look.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

## **8- ENCAMINHAMENTOS:**

- 8.1- Books Fotográficos em CD – Filmagem;
- 8.2- Patrocínios individuais, por conta da candidata (até 8 (OITO) patrocinadores por candidata;
- 8.3- Divulgação dos patrocinadores - Entregar a lista à comissão organizadora até o dia 31 de maio de 2024;
- 8.4- Não serão permitidos patrocínios da prefeitura, secretarias ou pessoas ligadas diretamente ao governo municipal;

## **9- ATRIBUIÇÕES DA RAINHA DA VAQUEJADA:**

A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, a eleita se compromete:

- 9.1- Como Representante da festa, participar todos os dias do Evento;
- 9.2- Realizar a divulgação de Vaquejada no Município;
- 9.3- Marcar presença nas corridas de boi sempre que convidada;
- 9.4- Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficar à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento;
- 9.5- Usar os trajes, calçados e acessórios adequados aos eventos definidos pela comissão organizadora;
- 9.6- Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
**Diretoria Municipal de Cultura**



**PARAGRAFO ÚNICO:** Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

### **10- PRÊMIOS:**

- 1ª Colocada: R\$10.000,00 mais um iphone 15 pro Max;
- 2ª Colocada: R\$2.000,00;
- 3ª Colocada: R\$1.000,00;

Parágrafo 1º - Os prêmios da 1º a 3º colocação será em forma de CHEQUE ilustrativo no ato da divulgação do resultado.

Paragrafo 2º - Os prêmios da 1º a 3º colocação será depositado nas contas das premiadas em até cinco (05) dias úteis após o resultado do desfile.

Paragrafo 3º - Os prêmios de participação para as demais colocadas será entregue no ato do resultado.

10.1- Em caso de falta de algum dos produtos listados acima, será considerado um produto similar de igual valor.

### **11- DESCLASSIFICAÇÃO:**

- 11.1- Se ficar comprovado que a participante não reside em Serra do Ramalho há 24 meses;
- 11.2- Se for menor de 18 anos ou maior de 30 anos;
- 11.3- Participantes cujos cadastros não estiverem corretos e incompletos, conforme itens deste Regulamento;
- 11.4- Entregar a ficha de inscrição depois do prazo;
- 11.5- Desrespeito a comissão organizadora, ao evento e candidatas concorrentes;
- 11.6- Candidatas que não estejam em dia com suas obrigações eleitorais;
- 11.7- Participantes que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atentem contra os objetivos e regras do Concurso e deste Regulamento, serão excluídas.

### **12- DÚVIDAS SOBRE O CONCURSO:**

Toda e qualquer dúvida sobre esse Concurso poderá ser encaminhada para a equipe organizadora do evento.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
**Diretoria Municipal de Cultura**



Declaro que conheço integralmente as regras, condições e exigências para participação do Concurso da escolha da Rainha da Vaquejada 2024 de Serra do Ramalho – BA.  
E declaro ter recebido uma cópia desse regulamento.

---

ASSINATURA DA CANDIDATA

---

**LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Diretor Municipal de Cultura**  
Decreto de Nº 65 de 07 de fevereiro de 2024

---

**CARLOS CARAÍBAS DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**  
Decreto de Nº 58 de 06 de fevereiro de 2024



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
**Diretoria Municipal de Cultura**



FICHA DE INSCRIÇÃO - N.º \_\_\_\_\_

**33ª VAQUEJADA DE SERRA DO RAMALHO**  
**23º CONCURSO DA RAINHA DA VAQUEJADA**

**1º DADOS PESSOAIS:**

NOME: \_\_\_\_\_

NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ ANOS

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

**2º ENDEREÇO E CONTATO:**

RUA: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

INSTAGRAM \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CANDIDATA

**LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Diretor Municipal de Cultura**  
Decreto Nº 65 de 07 de fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO  
Praça da Amizade, s/nº, Centro – Serra do Ramalho – BA.  
CEP: 47.630-000 - E-mail: secultsr24@hotmail.com





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
**Diretoria Municipal de Cultura**



**FICHA DE APRESENTAÇÃO - N.º \_\_\_\_\_**

**33ª VAQUEJADA DE SERRA DO RAMALHO  
23º CONCURSO DA RAINHA DA VAQUEJADA**

**1º APRESENTAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: (agrovila/bairro). \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ ANOS. \_\_\_\_\_ DE ALTURA. PESO: \_\_\_\_\_ KG.

SIGNO: \_\_\_\_\_ UMA FRASE QUE DEFINE A CANDIDATA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CANDIDATA

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO  
Praça da Amizade, s/nº, Centro – Serra do Ramalho – BA.  
CEP: 47.630-000 - E-mail: secultsr24@hotmail.com





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
**Diretoria Municipal de Cultura**



**LISTA DE PATROCINADORES - N.º \_\_\_\_\_**

**33ª VAQUEJADA DE SERRA DO RAMALHO  
23º CONCURSO DA RAINHA DA VAQUEJADA**

**1º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

**2º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

**3º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

**4º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_



**LISTA DE PATROCINADORES - N.º \_\_\_\_\_**

**5º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

**6º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

**7º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

**8º PATROCÍNIO**

NOME DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA DO EMPRESA: \_\_\_\_\_

SLOGAN DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CANDIDATA